



PORTARIA CRCPR Nº 76, DE 16 DE JULHO DE 2021

DESIGNA A EQUIPE DE APOIO AO LEILOEIRO OFICIAL DO CRCPR PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alienação de bens imóveis e bens móveis inservíveis para o CRCPR, adotando-se os procedimentos adequados;

CONSIDERANDO o dever de exercer todos os atos necessários no sentido de impedir a ocorrência de prejuízos ao patrimônio do CRCPR, bem como perecimento e desvalorização de seus bens;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 9.636/1998 e o Decreto nº 9.373/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe de Apoio ao Leiloeiro Oficial do CRCPR para Alienação de Bens Móveis e Imóveis, com as seguintes atribuições:

- I. Realizar e determinar procedimentos necessários à instrução de procedimento licitatório para alienação de bens do CRCPR;
- II. Auxiliar administrativamente o Leiloeiro no desempenho de suas funções, tanto na fase interna quanto na fase externa do leilão, garantindo a lisura do processo;
- III. Supervisionar a avaliação de bens móveis, quando for o caso;
- IV. Julgar as impugnações e responder questionamentos que porventura sejam formulados no decorrer do processo licitatório, em conjunto com o Leiloeiro designado.

Art. 2º - Designar como membros efetivos da comissão os funcionários **ALISSON BOBATO DAL SANTO, HELENA YURIKO HASEGAWA TORQUATO e VICTORIA ROSSINI ANDREIU**, sendo coordenada pelo primeiro.

Art. 3º - A presente Portaria gerará seus efeitos a partir de 19/07/2021 até 18/07/2022, restando revogadas as demais disposições sobre o tema, inclusive a Portaria CRCPR nº 35/2017.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR